



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

LEI N. 1.191, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

Denomina como Faustino de Abreu Gouveia a antiga Rua 10, atual Aprovada 288, no Loteamento Jardim Caiçara, no Bairro Indaiá.
Autor: Vereador Antonio Rodrigues Filho

JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, Prefeito do Município de Bertioga,

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 37ª Sessão Ordinária, realizada no dia 08 de dezembro do corrente ano, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Faustino de Abreu Gouveia a antiga Rua 10, atual Aprovada 288, localizada no loteamento Jardim Caiçara, no bairro Indaiá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 16 de dezembro de 2015. (PA n. 10684/2015)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município